



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.pb.gov.br>

Cabedelo (PB) 11 de fevereiro de 2025
2025 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

MESA DIRETORA

Edvaldo Neto (Presidente)
Ver. José Pereira (1º Vice-Presidente)
Ver. Wagner “do Solanense” (2º Vice- Presidente)
Ver. Márcio Silva (1º Secretário)
Ver. Alex Lucena (2º Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Moisés “do Meninas Bar” – Avante	Ver. Bira Carvalho – Avante
Ver. Saulo Dantas – Solidariedade	Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade
Ver. José Pereira – Avante	Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fabrício Magno – União Brasil	Ver. Alex Lucena – União Brasil
Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante	Ver. Júnior Datele – MDB
Ver. Reinaldo Lima – PT	Ver. Wagner “do Solanense” – PV

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Júnior Datele – MDB	Ver. Fabrício Magno – União Brasil
Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade	Ver. Júnior Paulo – Solidariedade
Ver. Bira Carvalho – Avante	Ver. José Pereira– Avante

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Wagner “do Solanense” – PV	Ver. Moisés “do Meninas Bar” – Avante
Ver. Júnior Paulo – Solidariedade	Ver. Saulo Dantas – Solidariedade
Ver. Márcio Silva – União Brasil	Ver. Alex Lucena – União Brasil



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>



PORTARIA Nº 123/2025

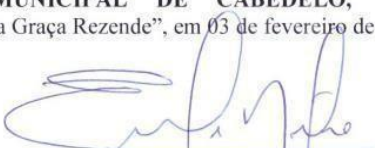
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 2º, I, da Lei nº 2.440, de 22 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JANDERSON MARQUES DE BRITO do Cargo em Comissão de **Assistente de Apoio Comum**, Símbolo PL-AL-6, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Vereadora Graça Rezende”, em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



PORTARIA Nº 125/2025

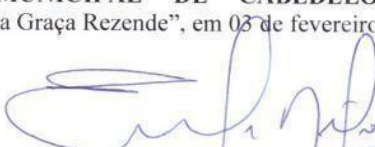
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 2º, I, da Lei nº 2.440, de 22 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JULIANA DIAS SOARES BORRÉ do Cargo em Comissão de **Assistente de Apoio Comum**, Símbolo PL-AL-6, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Vereadora Graça Rezende”, em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



PORTARIA Nº 124/2025

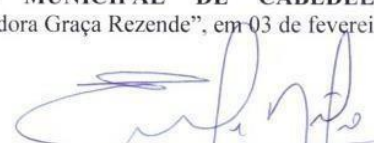
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 2º, I, da Lei nº 2.440, de 22 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LÚCIA DE CARVALHO MENDES do Cargo em Comissão de **Assistente de Apoio Comum**, Símbolo PL-AL-6, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Vereadora Graça Rezende”, em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



PORTARIA Nº 126/2025

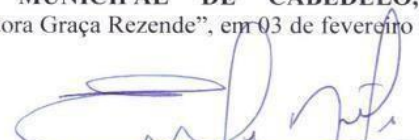
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 2º, I, da Lei nº 2.440, de 22 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CLEONICE MARIA DA SILVA do Cargo em Comissão de **Assistente de Apoio Comum**, Símbolo PL-AL-6, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Vereadora Graça Rezende”, em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 127/2025

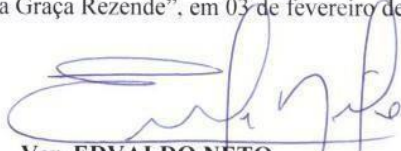
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 2º, I, da Lei nº 2.440, de 22 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MILENA DA SILVA NASCIMENTO** do Cargo em Comissão de **Assistente de Apoio Comum**, Símbolo PL-AL-6, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 129/2025

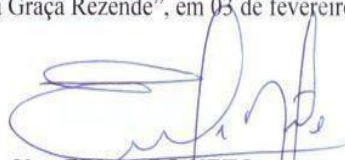
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 2º, I, da Lei nº 2.440, de 22 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **CAMILA DA SILVA OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de **Assistente de Apoio Comum**, Símbolo PL-AL-6, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 128/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 2º, I, da Lei nº 2.440, de 22 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JULIANA MARIA DA SILVA DORNELAS** do Cargo em Comissão de **Assistente de Apoio Comum**, Símbolo PL-AL-6, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 130/2025

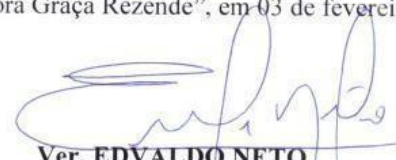
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 2º, I, da Lei nº 2.440, de 22 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ANA RAQUEL DE OLIVEIRA MACHADO** do Cargo em Comissão de **Assistente de Apoio Comum**, Símbolo PL-AL-6, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo, 24 de jan



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 131/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 2º, II, da Lei nº 2.440, de 22 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **TIAGO MONTEIRO DA SILVA** do Cargo em Comissão de **Motorista de Representação**, Símbolo PL-AL-5.1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 132/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 2º, II, da Lei nº 2.440, de 22 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LUCIANO BATISTA DOS SANTOS DOURADO** do Cargo em Comissão de **Motorista de Representação**, Símbolo PL-AL-5.1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 133/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 2º, II, da Lei nº 2.440, de 22 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LUIS FELIPE DOS SANTOS BARBOSA** do Cargo em Comissão de **Motorista de Representação**, Símbolo PL-AL-5.1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 134/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 2º, II, da Lei nº 2.440, de 22 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **WELLINGTON DE SOUZA CORREIA** do Cargo em Comissão de **Motorista de Representação**, Símbolo PL-AL-5.1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023

<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 135/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 2º, II, da Lei nº 2.440, de 22 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **EMERSON DA SILVA LISBOA** do Cargo em Comissão de **Motorista de Representação**, Símbolo PL-AL-5.1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 136/2025

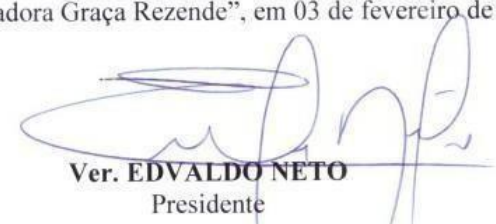
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **BELMIRO MAMEDE DA SILVA NETO** do Cargo em Comissão de **Secretário Geral da Presidência**, Símbolo PL-DI-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 137/2025

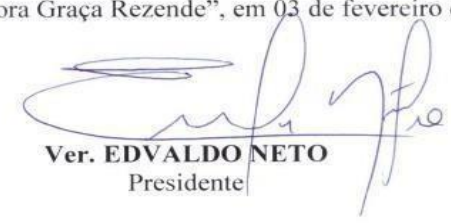
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ERICKA SANTOS DA SILVA** do Cargo Comissão de **Assessor Legislativo Especial**, Símbolo PL-AL-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 138/2025

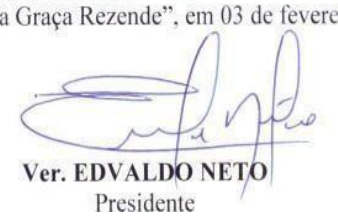
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ALMIR QUEIROZ DE FIGUEIREDO NETO** do Cargo em Comissão de **Assessor Institucional**, Símbolo PL-AL-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023

<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 139/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JÚNIOR LINO DE SOUZA** do Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 141/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **GERMANO SANTANA LIMA** do Cargo em Comissão de **Secretário Parlamentar**, Símbolo PL-AP-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 140/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **EDSON ALVES CASADO** do Cargo em Comissão de **Secretário Parlamentar**, Símbolo PL-AP-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 142/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **GLAYCELANE LIMA BRASIL LOURENÇO** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.pb.gov.br>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 143/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TIAGO MONTEIRO DA SILVA** para o Cargo em Comissão de **Assessor de Assuntos Legislativos**, Símbolo PL-AL-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 145/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA DA GLÓRIA QUEIROZ GARCIA** para o Cargo em Comissão de **Assessor de Assuntos Legislativos**, Símbolo PL-AL-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 144/2025

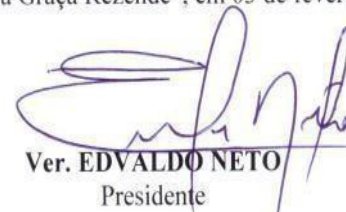
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCIANO BATISTA DOS SANTOS DOURADO** para o Cargo em Comissão de **Assessor de Assuntos Legislativos**, Símbolo PL-AL-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 146/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDSON ALVES CASADO** para o Cargo em Comissão de **Assessor de Assuntos Legislativos**, Símbolo PL-AL-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023

<http://www.cmc.cabedelo.pb.gov.br>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 147/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EMERSON DA SILVA LISBOA para o Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Legislativos, Símbolo PL-AL-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 149/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSEMAR SILVA DE SOUSA JÚNIOR para o Cargo em Comissão de Assessor Institucional, Símbolo PL-AL-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 148/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ FERNANDO DA SILVA FILHO para o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo Especial, Símbolo PL-AL-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 150/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALMIR QUEIROZ DE FIGUEIREDO NETO para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.pb.gov.br>



PORTARIA Nº 151/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JÚNIOR LINO DE SOUZA** para o Cargo em Comissão de **Secretário Parlamentar**, Símbolo PL-AP-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Vereadora Graça Rezende”, em 03 de fevereiro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente



PORTARIA Nº 153/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NICOLY SUSANA DA SILVA PORTELA** para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Vereadora Graça Rezende”, em 03 de fevereiro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
“Casa Vereadora Graça Rezende”

PORTARIA Nº 152/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LUIZ PORTUGAL FERNANDES NETO** do Cargo em Comissão de **Assessor Institucional**, Símbolo PL-AL-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Vereadora Graça Rezende”, em 03 de fevereiro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente



PORTARIA Nº 154/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOAQUIM COSTA NETO** para o Cargo em Comissão de **Assessor de Assuntos Administrativos**, Símbolo PL-AL-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Vereadora Graça Rezende”, em 03 de fevereiro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 155/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LIMARA REGINA BEZERRA FELIX** do Cargo em Comissão de **Assistente de Áudio e Vídeo**, Símbolo PL-AL-5, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 157/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIZ PORTUGAL FERNANDES NETO** para o Cargo em Comissão de **Secretário Parlamentar**, Símbolo PL-AP-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 156/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JULIANA MARIA DA SILVA DORNELAS** para o Cargo em Comissão de **Assessor Institucional**, Símbolo PL-AL-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 158/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ELIETE ESTEVAM DA SILVA** do Cargo em Comissão de **Assessor Institucional**, Símbolo PL-AL-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Cabedelo (PB) 17 de dezembro de 2024

Lei nº 2277 de 03/04/2023

<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 159/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSEILDO PALMEIRA DA SILVA** para o Cargo em Comissão de **Assessor Institucional**, Símbolo PL-AL-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 160/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ISADORA PIMENTEL JUNGER DE OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de **Assessor Institucional**, Símbolo PL-AL-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 161/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KATY ADRIENY MAGNUS DA SILVA** para o Cargo em Comissão de **Assessor Institucional**, Símbolo PL-AL-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 162/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VICENTE LUIZ DE MESQUITA NETO** para o Cargo em Comissão de **Assistente de Áudio e Vídeo**, Símbolo PL-AL-5, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.pb.gov.br>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 163/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LIMARA REGINA BEZERRA FELIX** para o Cargo em Comissão de **Assessor de Assuntos Administrativos**, Símbolo PL-AL-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 165/2025

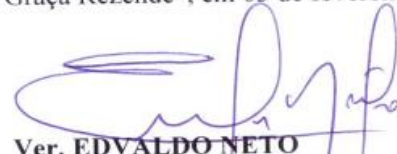
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VANUZA SAES ZARZUR** para o Cargo em Comissão de **Assessor de Assuntos Administrativos**, Símbolo PL-AL-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 164/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JAIR PEREIRA DA SILVA** para o Cargo em Comissão de **Assessor de Assuntos Administrativos**, Símbolo PL-AL-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 166/2025

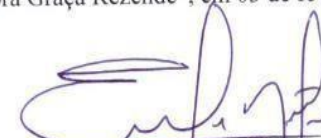
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA EDUARDA NUNES GUIMARÃES** para o Cargo em Comissão de **Assessor de Assuntos Administrativos**, Símbolo PL-AL-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.pb.gov.br>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 167/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe confere o art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), o art. 12, inciso I, da Lei nº 1.519/2011 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Cabedelo – PB, e adota providências correlatas), e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor efetivo **ANDERSON DOMICIANO DA NÓBREGA**, Auxiliar Legislativo, PL-NB-3.1, matr. 2028, **Gratificação de Atividade Especial (GAE)**, pela participação na Comissão Permanente de Patrimônio da Câmara Municipal de Cabedelo - PB, cujo valor, de acordo com a simbologia do cargo efetivo ocupado, é o fixado pelo art. 2º da Lei nº 2.387/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 169/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022 e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RENATA ELIAS OLIVEIRA DA SILVA** para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 168/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022 e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ADRIANO RICARTE DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 170/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022 e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **RAFAEL FELIPE DA SILVA SANTOS** do Cargo em Comissão de **Secretário Parlamentar**, Símbolo PL-AP-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.pb.gov.br>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 171/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022 e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FERNANDA DA SILVA CARDOSO** para o Cargo em Comissão de **Secretário Parlamentar**, Símbolo PL-AP-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 173/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022 e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ LUCAS CARVALHO DE VASCONCELOS** para o Cargo em Comissão de **Assessor de Assuntos Administrativos**, Símbolo PL-AL-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 172/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022 e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THAINÁ ALEIXO SANTOS ABREU** para o Cargo em Comissão de **Secretário Geral da Presidência**, Símbolo PL-DI-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 174/2025

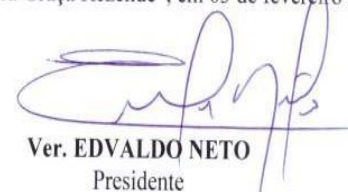
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022 e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROSÉLIA GOUVEIA DE LIMA** para o Cargo em Comissão de **Assessor de Assuntos Administrativos**, Símbolo PL-AL-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.pb.gov.br>



PORTARIA Nº 175/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022 e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LUCAS RODRIGUES LACET DE BARROS** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Vereadora Graça Rezende”, em 03 de fevereiro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente

Ver. EDVALDO NETO
Presidente

Cabedelo (PB)
03 de fevereiro de 2025



PORTARIA Nº 177/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022 e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCAS RODRIGUES LACET DE BARROS** para o Cargo em Comissão de **Assessor Institucional**, Símbolo PL-AL-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Vereadora Graça Rezende”, em 03 de fevereiro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente



PORTARIA Nº 176/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022 e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ERCÍLIA OLIVEIRA DA SILVA NETA** do Cargo em Comissão de **Assessor Institucional**, Símbolo PL-AL-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Vereadora Graça Rezende”, em 03 de fevereiro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente



PORTARIA Nº 178/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022 e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ERCÍLIA OLIVEIRA DA SILVA NETA** para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Vereadora Graça Rezende”, em 03 de fevereiro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023

<http://www.cmc.cabedelo.pb.gov.br>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 179/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022 e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WELLINGTON DE SOUZA CORREIA** para o Cargo em Comissão de **Assessor de Assuntos Administrativos**, Símbolo PL-AL-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 180/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), c/c o previsto na Lei Municipal nº 2.063, de 20 de março de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Gratificação de Atividades de Plenário – GAP** aos servidores desta Casa Legislativa, os quais além das suas atividades rotineiras em horário normal de expediente, desempenham suas atividades funcionais, em horário noturno, durante a realização das sessões plenárias desta Casa Legislativa, exclusivamente, para os serviços de apoio e assessoramento da Mesa Diretora para o funcionamento do Plenário, abaixo relacionados:

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Denize Lucas Salviano Santos	2087
2	Elicarlos da Silva Lima	2051
3	Grace Kelly Cardoso Gomes Luna	2178
4	Gabriel Lucas Ferreira Colaço Cunha	2137
5	Gilvan Oliveira Lima do Rêgo Monteiro	2172
6	Iris Cristina Macêdo de Farias	2169
7	Joaldo Farias Pessoa de Luna	2049
8	Lucas Rodrigues Lacet de Barros	2205
9	Lourival Chaves Júnior	2105
10	Marcos Aurélio Paiva de Araújo	2184
11	Vanessa Mayra Leite Corrêa	2165
12	Waldívia Cunha de Luna Freire	2131

Art. 2º A GAP será paga ao servidor no período de sessão legislativa ordinária, sendo suspensa automaticamente no período de recesso parlamentar, ressalvado se houve a convocação de sessão legislativa extraordinária da Câmara Municipal no período respectivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de fevereiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente